

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.162/2019

Publicado Struo

Altera a composição do Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (Programa BPC na Escola), instituído pelo Decreto nº 985/2017 e alterado pela Portaria nº 1.934/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 100/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, que requer a alteração da composição do Grupo Gestor Local (Programa BPC na Escola), instituído pela Decreto nº 985/2017 e alterado pela Portaria nº 1.934/2018;

DECRETA:

Art. 1°. Fica alterada a composição do Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (Programa BPC na Escola), instituído pelo Decreto nº 985/2017 e alterado pela Portaria n° 1.934/2018, passando este a ter a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Membro Titular: Andréia da Silva Mariano Membro Suplente: Rosy Rosa da Silva

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Membro Titular: Vanilda Tressmann Kruger da Silva Membro Suplente: Kariny Pagung Freislebem

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Membro Titular: Mayara Renoke Silva

Membro Suplente: Wendryo Januth do Nascimento

Ju



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2019.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal